



CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Certifico que em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de abril de 2019 foi deliberado em minuta, o seguinte:-----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

----- **1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)**-----

----- **1.3.1. RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS UNIDADES**-----

----- **ORGÂNICAS, RELATIVAMENTE AO ANO DE 2018 – SIADAP 1.**-----

----- Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:-----

----- *“PROPOSTA*-----

----- *Sistema de Avaliação de Desempenho (SIADAP 1) – ano de 2018*-----

----- *Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)*-----

----- *Compete à Câmara Municipal ratificar as avaliações das unidades orgânicas atribuídas no âmbito da aplicação do subsistema designado SIADAP 1, pelos membros do executivo de que dependam, ao abrigo do disposto no art.º 12º, nº 3 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.*-----

----- *Propõe-se a ratificação das seguintes avaliações de desempenho referentes ao ano de 2018:-*-----

----- *a) Divisão de Administração Geral e Finanças - Avaliação qualitativa: Desempenho Bom, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, por terem sido superados todos os objetivos;*-----

----- *b) Divisão de Desenvolvimento Social - Avaliação qualitativa: Desempenho Bom, nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, foram atingidos todos os objetivos definidos;*-----

----- *c) Divisão de Ambiente e Obras Municipais - Avaliação qualitativa: Desempenho Bom, nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, por terem sido atingidos os objetivos e apresentar um resultado global de execução consistente de 156,91%;*-----

----- *d) Divisão de Planeamento e Gestão Territorial - Avaliação qualitativa: Desempenho Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar*



CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

n.º 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, apresenta um baixo resultado global, mas foram atingidos os objetivos mais relevantes. -----

----- Mais que se propõe a atribuição à DAGF de uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho excelente, a qual significa superação global dos objetivos, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. -----

----- Apresenta-se a justificação circunstanciada do desempenho da DAGF: esta unidade orgânica realizou positivamente o projeto PREVPAP, prestou um contributo crucial para reestruturação da dívida do Município, procedeu à aplicação do art.º 18.º do LOE2018, logrou a redução do número de dias dos pagamentos em atraso a fornecedores, instruiu a operação de substituição da dívida, obtendo o visto do Tribunal de Contas, contribuiu para a taxa de execução superior a 85% da receita, e o foi ainda decisivo o desempenho da DAGF para que do Município de Montemor-O-Velho deixasse de ter o alerta precoce da DGAL. Ademais, a DAGF demonstra uma evolução positiva, consistente e significativa em comparação com ano de 2017, no qual apresentou um resultado global de execução de 133,64%, o qual agora elevou para 198,30%. A excelência dos resultados da DAGF por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas é evidenciada pelo facto de ser a única unidade orgânica que não apresentou nenhum indicador com um desvio negativo nos anos de 2017 e de 2018. Pelo exposto, é justa e merecida a atribuição da distinção de mérito à DAGF, propondo-se que lhe seja reconhecido Desempenho Excelente no ano de 2018.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão-----A Favor -----

----- Dulce Maria Melo Ferreira----- Abstenção-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor -----

----- Paula Elisabete Pires Costa Rama----- A Favor -----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha-----Abstenção-----

----- Décio António Tinoco Matias-----A Favor-----

----- Carlos Manuel Silva Rodrigues-----Abstenção-----



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- Montemor-o-Velho, 24 de abril de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão

Município de Montemor-o-Velho
Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF)
SIADAP 1 - Avaliação da Unidade Orgânica - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Missão									
Promover a satisfação das necessidades das populações e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.									
Objectivos estratégicos (OE - por referência Despacho n.º 42-PR/2015):									
OE 9 - Financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira, e garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros do Município.									
OE 10 - Processos: Definir uma gestão por processos e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.									
OE 11 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.									
Objectivos operacionais	Meta	Resultado	Avaliação			Desvios			
			Superou	Atingiu	Não atingiu				
EFICÁCIA Ponderação da eficácia: 80%									
Objetivo 1 (OE 5) Ponderação: 20%									
Promover a eficácia da gestão financeira do Município	Indicador 1 (37,5%)	Prazo de diminuição de pagamento aos fornecedores	30 dias	20 dias	x				50%
	Indicador 2 (37,5%)	Porcentagem de execução do orçamento, de acordo com os alertas precoces emitidos pela DGAL no âmbito do art. 56º do RFALEI	> 85%	87%	x				2%
	Indicador 3 (25%)	Data de obtenção do visto do TC ao procedimento de operação de reestruturação da dívida	30/11/2018	27/09/2018	x				19%
Objetivo 2 (OE2; OE5) Ponderação: 20%									
Promover o desenvolvimento dos recursos humanos	Indicador 4 (20%)	Nº de áreas de sensibilização em matéria de HST, no mínimo em: EPI'S; prevenção de acidente de trabalho; e ergonomia.	3,00	Resultado: 5 Acções / sinalização rodoviária em obras e máquinas agrícolas/florestais, além das previstas.	x				67%
	Indicador 5 (20%)	Nº mensal de rastreios / acções de sensibilização realizadas para a promoção da Saúde no Trabalho	2,00	Total anual: 46 Média mensal: 3,83	x				92%
	Indicador 6 (20%)	Número de reclamações procedimentais procedentes relativamente ao PREPAV	< 5	1 reclamação imprudente	x				500%
	Indicador 7 (20%)	Número de reclamações procedimentais procedentes relativamente ao Cumprimento do art 18º	< 5	0	x				500%
	Indicador 8 (20%)	Número de acções formação divulgadas trimestral por amostragem	20,00	Total anual: 223 Média mensal (até outubro - suspensão por ordem superior): 22,3	x				12%
Objetivo 3 (OE 2) Ponderação: 20%									
Promover a eficácia dos serviços de taxas e licenças	Indicador 9 (50%)	Data de conclusão da notificação de todos os proprietários titulares de licenças de publicidade eventualmente renováveis para informarem da eventual renovação	28/02/2018	31/01/2018	x				47%
	Indicador 10 (50%)	Nº de atrasos e reclamações sobre pedidos e requisições da DAGF, com excepção de armazéns, apresentados em My Net	≤ 2	0,00	x				200%
Objetivo 4 (OE 1) Ponderação: 20%									
Promover a eficácia dos serviços jurídicos	Indicador 11 (25%)	Nº de procedimentos para a aprovação de regulamentos iniciados	3	4,00	x				33,33%
	Indicador 12 (25%)	Nº médio mensal de pareceres emitidos	8	10,00	x				25,00%
	Indicador 13 (25%)	Data de aprovação do Protocolo com as Finanças	31/12/2018	19/11/2018	x				11,76%
	Indicador 14 (25%)	Data de conclusão da identificação dos prédios, cadastro para o PIER das Falscas, Arazede	31/12/2018	04/09/2018	x				32,60%
Objetivo 5 (OE 1) Ponderação: 20%									
Agilizar a gestão do património e contratação	Indicador 15 (50%)	Nº de dias para a publicação de atas on-line após a assinatura do Presidente e da secretária	≤ 3 dias	No próprio dia útil	x				300%
	Indicador 16 (50%)	Prazo médio de resposta aos pedidos de fornecimento de bens ou serviços internos (duração média dos procedimentos de contratação pública desde a decisão de contratar até à celebração do contrato)	30 dias	30 dias		x			0%

4

EFICIÊNCIA		Ponderação da eficiência: 15%					
Objetivo 6		Ponderação 100%					
Modernizar para potenciar a eficiência dos serviços	Indicador 17 (30%)	Data de conclusão do storage dos servidores e afins	31/12/2018	30/10/2018	x		17%
	Indicador 18 (35%)	Duplicar a velocidade da rede de internet (atualmente em 50Mbps)	100 Mbs	200Mbs	*		100%
	Indicador 19 (35%)	Data de conclusão da intervenção de infraestruturas para eliminar a despesa de internet para acesso ao canal	31/12/2018	31/07/2018	x		42%

QUALIDADE		Ponderação da qualidade: 5%					
Objetivo 7		Ponderação 100%					
Promover a qualidade dos serviços prestados aos municipais	Indicador 20 (50%)	Nº de unidades com planeamento e início de processo de desmaterialização	1	1			0%
	Indicador 21 (50%)	Porcentagem de questionários de satisfação relativa ao atendimento (presencial, telefónico ou online) com a resposta de "satisfeito" ou grau superior	75%	100%	x		33%

FONTES DE VERIFICAÇÃO (por indicador)

Indicador 1 -	Fiche do Município da DGAL
Indicador 2 -	Fiche do Município da DGAL
Indicador 3 -	Visto do Tribunal de Contas
Indicador 4 -	Relatório HST Eng Diana
Indicador 5 -	Relatório HST Eng Diana
Indicador 6 -	Processo do PREVPAP disponível nos SRFI
Indicador 7 -	Processo de aplicação do art. 18º LOE 2018 disponível nos SRFI
Indicador 8 -	Informação dos SRFI
Indicador 9 -	Relatório da STL
Indicador 10 -	Relatório da STL
Indicador 11 -	Deliberações da Câmara com aprovação de regulamentos
Indicador 12 -	Relatório My Doc
Indicador 13 -	Deliberações da Câmara com aprovação do Protocolo
Indicador 14 -	Ofício da DGADIR
Indicador 15 -	Sítio do MMV
Indicador 18 -	My Doc
Indicador 17 -	Relatório das STIC
Indicador 16 -	Relatório das STIC
Indicador 16 -	Relatório das STIC
Indicador 20 -	Relatório das STIC
Indicador 21 -	Questionário de satisfação

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Os desvios foram todos positivos. Tal só foi possível com o elevado empenho das equipas da unidade e das subunidades orgânicas que integram a DAGF. Os resultados deverão ser ainda mais valorizados se atendermos ao facto de se ter tratado de um ano atípico, no qual se realizaram ainda as diversas actividades não consideradas nos objetivos operacionais supra.

AVALIAÇÃO FINAL

Eficiência	Qualidade
80%	5%
212%	117%
Avaliação final - quantitativa (%):	
198,30%	
Avaliação final - qualitativa:	
Desempenho Bom	

Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de Bom, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, por terem sido superados todos os objetivos de forma consistente porque as metas eram rigorosas e ambiciosas, todos os indicadores se demonstram cumpridos, maioritariamente com desvios positivos, e resulta evidenciada a continuidade do Bom desempenho do ano de 2017. O desempenho da DAGF distinguiu-se positivamente por comparação com os resultados obtidos pelas demais unidades orgânicas, tendo sido a única Divisão que acautelou a superação de todos os objetivos e indicadores. A DAGF demonstrou uma evolução positiva e significativa dos resultados obtidos em comparação com anos anteriores, nomeadamente no que respeita à gestão financeira e de recursos humanos, áreas cruciais para a prossecução dos objetivos estratégicos.

A justificação circunstanciada do desempenho da DAGF para efeitos de atribuição de desempenho excelente: Destaca-se a importância do desempenho da DAGF no projecto PREVPAP; o impacto positivo da reestruturação da dívida; a aplicação do art. 18.º do LOE2018; a redução do número de dias dos pagamentos em atraso a fornecedores; a operação de substituição da dívida com visto do Tribunal de Contas; a taxa de execução superior a 85% da receita; e o facto do Município de Montemor-O-Velho ter deixado de ter o alerta precoce da DGAL.


A DAGF demonstra uma evolução positiva consistente e significativa em comparação com ano de 2017, no qual apresentou um resultado global de execução de 133,64%, que agora elevou para 198,30%.

A excelência dos resultados da DAGF por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas é evidenciada pelo facto de ser a única que não apresenta nenhum indicador com um desvio negativo nos anos de 2017 e de 2018.

Termos em que se procede à atribuição à DAGF de uma distinção de mérito reconhecendo Desempenho excelente, a qual significa superação global dos objetivos, nos termos do disposto nos artigos 11º e 12º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro.

Data 16 / 04 / 2019

O Presidente:



Município de Montemor-o-Velho
Divisão de Planeamento e Gestão Territorial (DPGT)

SIADAP 1 - Avaliação da Unidade Orgânica - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Missão
Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

Objectivos estratégicos

(OE - por referência Despacho n.º 42-PR/2015):

OE 3 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.

OE 10 - Processos: Definir uma gestão por processos e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 11 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.

Objectivos operacionais	Meta	Avaliação			Desvios
		Resultado	Classificação		
			Superou	Atingiu	

EFICÁCIA Ponderação da eficácia: 30%

Objetivo 1 (OE 3)	Indicador 1 (100%)	Ponderação 30%	Data de início do processo de revisão	31/12/2018	Não Iniciado			x	-100,00%
Promover a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)									
Objetivo 2 (OE 3)	Indicador 2 (100%)	Ponderação 30%	Número de projetos realizados em parceria com as Juntas de Freguesia	≥ 2	3,00	x			50,00%
Promover a realização de projetos em parceria com as Juntas de Freguesia									
Objetivo 3 (OE 3)	Indicador 3 (100%)	Ponderação 40%	Data de conclusão das operações de reabilitação urbana (em ARU)	31/12/2018	05/02/2018	x			7,12%
Promover a Reabilitação Urbana									

EFICIÊNCIA Ponderação da eficiência: 40%

Objetivo 4 (OE 10)	Indicador 4 (30%)	Ponderação 100%	Data de conclusão da análise crítica das tabelas existentes no SPO e fluxos implementados	31/01/2018	31/01/2018		x		0,00%
Desmaterializar os processos de gestão urbanística									
	Indicador 5 (70%)		Data de conclusão de reengenharia dos processos da DPGT	30/09/2018	30/09/2017		x		0,00%

QUALIDADE Ponderação da qualidade: 30%

Objetivo 5 (OE 10; OE11)	Indicador 6 (100%)	Ponderação 50%	Porcentagem de munícipes "satisfeitos" e "muito satisfeitos" com o atendimento da DPGT, aferido pela aplicação de um questionário no ano de 2018: (Nº de inquéritos com resposta "satisfeito" ou superior) / (N.º total de inquéritos aplicados) x 100	85%	99,00%	x			16,47%
Promover a melhoria do atendimento da DPGT									
Objetivo 6 (OE 10; OE11)	Indicador 7 (100%)	Ponderação 50%	Data de envio ao Executivo do "Plano trimestral de atividades da DPGT" com reporte de atividades realizadas e previsão do grau de execução para o trimestre em curso	Até ao dia 15 do primeiro mês de cada trimestre	Não implementado por falta de aplicação informática para o efeito. Teste no Gant Project (Jan. out.) e Birtix24 (desde Nov)			x	-100,00%
Implementar o planeamento e monitorização de todas as atividades da DPGT									

FONTES DE VERIFICAÇÃO (por Indicador)

Indicador 1 -	Processo de revisão do PDM
Indicador 2 -	Projectos realizados em parceria com JF
Indicador 3 -	Processos das operações de reabilitação urbana
Indicador 4 -	Relatório de análise crítica das tabelas existentes no SPO
Indicador 5 -	Fluxogramas de processos após reengenharia
Indicador 6 -	Relatório estatístico de tratamento dos inquéritos
Indicador 7 -	Planos trimestrais de atividades da DPGT

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Metas definidas com o pressuposto de existência de ferramentas informáticas que, após testes, não corresponderam às expectativas.

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia	30%	88%	EFICIÊNCIA	40%	100%	QUALIDADE	30%	58%
			Avaliação final - quantitativa (%):			63,83%		
			Avaliação final - qualitativa:			Desempenho satisfatório		

Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de Desempenho Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, foram atingidos os objetivos mais relevantes, apesar da necessidade de elevar o nível de desempenho da DPGT.

Data 16/04/2019

O Presidente:



SIADAP 1 - Avaliação da Unidade Orgânica - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

Objectivos estratégicos

(OE - por referência Despacho n.º 42-PR/2015):

- OE 3 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.
- OE 8 - Ambiente e Desenvolvimento sustentável: Promover o Património Municipal e garantir a utilização racional dos recursos naturais.
- OE 9 - Financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira, e garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros do Município.
- OE 10 - Processos: Definir uma gestão por processos e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.
- OE 11 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.

Objectivos operacionais	Meta	Avaliação			Desvios
		Resultado	Classificação		
			Superou	Atingiu	

EFICÁCIA

Ponderação da eficácia: 45%

Objetivo 1 (OE1; OE8)	Ponderação	75%
Implementar medidas que melhorem a circulação e segurança rodoviárias	Indicador 1 (50%)	Percentagem de obras de conservação e reparação de estradas, arruamentos e caminhos municipais concluídas por comparação com o previsto nas GOP. 50,00% 90% x 80%
	Indicador 2 (50%)	Percentagem de intervenções de sinalização concluídas por comparação com o previsto nas GOP. 50,00% 85% x 70%

Objetivo 2 (OE 8)	Ponderação	25%
Implementar medidas de valorização e gestão de resíduos	Indicador 3 (100%)	Percentagem de aumento de quantidade de resíduos valorizáveis recolhidos ((Média mensal de resíduos valorizáveis no ano de 2016 - Média mensal de resíduos valorizáveis no ano de 2015) / (Média mensal de resíduos valorizáveis no ano de 2015)) x 100 2% 8% x 300%

EFICIÊNCIA

Ponderação da eficiência: 45%

Objetivo 3 (OE3; OE8; OE9)	Ponderação	100%
Implementar medidas de eficiência do sistema de abastecimento de água e saneamento	Indicador 4 (35%)	Nº de intervenções ao nível da rede de esgotos e ou ETAR's, com expressão financeira superior a 100.000,00€, concluídas até 31/12/2018. 5 4 x -20%
	Indicador 5 (30%)	Data de conclusão de uma intervenção numa conduta inteira tendente à eliminação de fugas de água por administração direta 31/12/2018 05/12/2018 x 7%
	Indicador 6 (35%)	Número de furos de captação de água realizados até 31/12/2018 1 1,00 x 0%

QUALIDADE

Ponderação da qualidade: 10%

Objetivo 4 (OE 10; OE11)	Ponderação	100%
Implementar o planeamento e monitorização das atividades da UCIL	Indicador 7 (35%)	Datas de envio ao armazém da lista e quantidades do material necessário para a semana seguinte (nomeadamente para obras planeadas a realizar em J.F. e infraestruturas municipais), com exceção das reparações imprevistas e urgentes Até ao final de cada 6ª feira Até ao final de cada 6ª feira x 0%
	Indicador 8 (30%)	Data de envio à Chefe de Divisão do "Plano mensal das atividades da UCIL" para o mês seguinte Até ao dia 25 do mês anterior Até ao dia 25 do mês anterior x 0%
	Indicador 9 (35%)	Data de envio ao Presidente do "Plano semanal das atividades da DAOM" para o semana seguinte, com exceção das reparações imprevistas e urgentes No dia imediato à reunião de programação No dia imediato à reunião de programação x 0%

FONTES DE VERIFICAÇÃO (por Indicador)

Indicador 1 -	GOPs e relatório anual
Indicador 2 -	GOPs e relatório anual
Indicador 3 -	Faturas de recolha de resíduos de 2016 e 2017
Indicador 4 -	Obras executadas neste âmbito
Indicador 5 -	Data de conclusão da obra por administração direta
Indicador 6 -	Data de conclusão da obra
Indicador 7 -	Data de envio do pedido
Indicador 8 -	Data de envio do plano mensal
Indicador 9 -	Data de envio do plano semanal

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Indicador 4 - Por não ter sido possível a conclusão da obra no prazo estabelecido inicialmente devido a trabalhos a mais e suspensão da obra.

9

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia	Eficiência	Qualidade
45%	45%	10%
231%	99%	100%
Avaliação final - quantitativa (%):		156,91%
Avaliação final - qualitativa:		Desempenho bom

Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, foram atingidos os objetivos e o nível de desempenho da DAOM evidencia um grau consistente de cumprimento dos objetivos.

Data 16/04/2019

O Presidente:



Município de Montemor-o-Velho
 Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

SIADAP 1 - Avaliação da Unidade Orgânica - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

Objectivos estratégicos

(OE - por referência Despacho n.º 42-PR/2015):

OE 1 - Emprego e Desenvolvimento económico: Promover o Crescimento Económico Sustentável da tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas activas de emprego.

OE 2 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, e comportamentos e estilos de vida saudáveis.

OE 4 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.

OE 5 - Cultura e turismo para a afirmação da marca MONTÉMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.

OE 10 - Processos: Definir uma gestão por processos e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 11 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.

Objectivos operacionais	Meta	Avaliação			Desvios	
		Resultado	Classificação			
			Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA Ponderação da eficácia: 80%						
Objetivo 1 (OE 5)	Ponderação 20%					
Promover a cultura e o turismo.	Indicador 1 (25%)	Nº total de exposições realizadas no ano de 2018, nos espaços do município e/ou de entidades externas	8	10	x	25%
	Indicador 2 (25%)	Nº total de eventos para a promoção turística de Montemor-o-Velho realizados no ano de 2018	6	8	x	33%
	Indicador 3 (25%)	Nº total de eventos para a promoção cultural e de intercâmbio cultural com outros municípios realizados	1	6	x	500%
	Indicador 4 (25%)	Data de apresentação do planeamento das atividades culturais e de promoção turística a realizar em 2019	31/12/2018	12/10/2018	x	22%
Objetivo 2 (OE2; OE5)	Ponderação 20%					
Promover o desenvolvimento desportivo municipal	Indicador 5 (25%)	Percentagem de execução do plano de desenvolvimento desportivo municipal (Nº atividades realizadas em 2017/nº atividades previstas para o ano de 2017)x100	80,00%	89%	x	11%
	Indicador 6 (25%)	Nº de ações de formação para agentes desportivos e/ou associativos promovidas ou apoiadas	2	3	x	50%
	Indicador 7 (25%)	Nº de projetos e/ou programas desportivos de entidades externas (Juntas de Freguesia, estruturas associativas locais e estabelecimentos de ensino) apoiados	5	6	x	20%
	Indicador 8 (25%)	Data de entrega do relatório/diagnóstico do associativismo desportivo	31/12/2018	04/12/2018		7%
Objetivo 3 (OE 2)	Ponderação 20%					
Promover o associativismo.	Indicador 9 (50%)	Nº de ações/projetos de dinamização do associativismo desportivo	4	5	x	25%
	Indicador 10 (50%)	Nº total de visitas técnicas realizadas no ano de 2018 com vista à promoção de iniciativas no âmbito da cultura	4	15	x	275%
Objetivo 4 (OE 1)	Ponderação 20%					
Promover o desenvolvimento social	Indicador 11 (30%)	Nº total de famílias apoiadas pela Ação Social	120	250	x	108%
	Indicador 12 (40%)	Nº total de incentivos à natalidade atribuídos	150	86	x	-43%
	Indicador 13 (30%)	Nº total de projetos/eventos de apoio à comunidade sénior realizados	4	12	x	200%
Objetivo 5 (OE 1)	Ponderação 20%					
Promover o desenvolvimento da educação e do apoio à juventude	Indicador 14 (25%)	Data de apresentação da proposta de melhoria do projeto Crescer Saudável (introdução de natação - oferta de transporte - e yoga)	15/09/2018	09/08/2018	x	10%
	Indicador 15 (25%)	Data de apresentação da proposta de promoção do território e património de Montemor-o-Velho junto do 1º ciclo	15/09/2018	29/01/2018	x	63%
	Indicador 16 (25%)	Data de apresentação do projecto de promoção da cidadania nas escolas	15/09/2018	29/01/2018	x	63%

	Indicador 17 (25%)	Nº total de programas ou projetos apoiados e/ou promovidos de prevenção de comportamentos de risco e fatores de exclusão de jovens	2	3	x			50%
EFICIÊNCIA Ponderação da eficiência: 10%								
Objetivo 6 (OE 4; OE 10; OE11)	Ponderação 100%							
Simplificar, desmaterializar e/ou otimizar os processos de gestão documental	Indicador 18 (25%)	Nº de propostas de simplificação/melhoria procedimental e/ou documental apresentadas pela UCT	1	2	x			100%
	Indicador 19 (25%)	Nº de propostas de simplificação/melhoria procedimental e/ou documental apresentadas pela Unidade de Despacho	1	1		x		0%
	Indicador 20 (5%)	Nº de propostas de simplificação/melhoria procedimental e/ou documental apresentadas pela Ação Social da UEJASS	1	1		x		0%
	Indicador 21 (25%)	Nº de propostas de simplificação/melhoria procedimental e/ou documental apresentadas pela área da Educação da UEJASS	1	4	x			300%
QUALIDADE Ponderação da qualidade: 10%								
Objetivo 7 (OE 2)	Ponderação 75%							
Garantir a satisfação dos utilizadores dos equipamentos desportivos.	Indicador 22 (25%)	Percentagem de questionários de satisfação aplicados durante o ano de 2017 em relação ao nº de utilizadores dos equipamentos: (Nº de inquéritos aplicados) / (Nº de utilizadores dos equipamentos desportivos) x 100	25%	29%	x			16%
	Indicador 23 (25%)	Percentagem de utilizadores das piscinas "satisfeitos" e "muito satisfeitos" a utilização do equipamento desportivo e/ou atividades: (Nº de inquéritos com resposta "satisfeito" ou superior) / (N.º total de Inquéritos aplicados) x 100	70%	73%	x			4%
	Indicador 24 (25%)	Percentagem de utilizadores do pavilhão "satisfeitos" e "muito satisfeitos" com a utilização do equipamento desportivo e/ou atividades: (Nº de inquéritos com resposta "satisfeito" ou superior) / (N.º total de inquéritos aplicados) x 100	70%	91%	x			30%
	Indicador 25 (25%)	Percentagem de utilizadores do centro náutico "satisfeitos" e "muito satisfeitos" com a utilização do equipamento desportivo e/ou atividades: (Nº de inquéritos com resposta "satisfeito" ou superior) / (N.º total de inquéritos aplicados) x 100	70%	74%	x			6%
Objetivo 9 (OE 4)	Ponderação 25%							
Garantir a satisfação dos visitantes do Castelo	Indicador 26 (100%)	Percentagem de visitantes do Castelo "satisfeitos" e "muito satisfeitos" com a fruição do espaço e/ou as atividades promovidas no Castelo: (Nº de inquéritos com resposta "satisfeito" ou superior) / (N.º total de inquéritos aplicados) x 100	75%	85%	x			13%

FONTES DE VERIFICAÇÃO (por Indicador)

Indicador 1 -	Relatório anual de atividades da UCT
Indicador 2 -	Relatório anual de atividades da UCT
Indicador 3 -	Relatório anual de atividades da UCT
Indicador 4 -	Relatório anual de atividades da UCT
Indicador 5 -	Relatório anual de atividades da UD
Indicador 6 -	Relatório anual de atividades da UD
Indicador 7 -	Relatório anual de atividades da UD
Indicador 8 -	Email a enviar ao Executivo com relatório
Indicador 9 -	Relatório anual de atividades da UD
Indicador 10 -	Relatório anual de atividades da UCT
Indicador 11 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 12 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 13 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 14 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 15 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 16 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 17 -	Relatório CPCJ
Indicador 18 -	Relatório anual de atividades da UCT
Indicador 19 -	Relatório anual de atividades da UD
Indicador 20 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 21 -	Relatório anual de atividades da UEJASS
Indicador 22 -	Relatório estatístico do questionário de satisfação a aplicar nos equipamentos desportivos
Indicador 23 -	Relatório estatístico do questionário de satisfação a aplicar na Piscina Municipal
Indicador 24 -	Relatório estatístico do questionário de satisfação a aplicar no Pavilhão
Indicador 25 -	Relatório estatístico do questionário de satisfação a aplicar no Centro Náutico
Indicador 26 -	Relatório estatístico do questionário de satisfação a aplicar no Castelo

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Os desvios positivos mais significativos ocorreram na UCT e decorreram da adesão dos munícipes cujo resultado elevado não era previsível à data da definição das metas e ao número de visitas técnicas realizadas no ano de 2018 com vista à promoção de iniciativas no âmbito da cultura. No que respeita ao desvio negativos respeita unicamente com o indicador relacionado com a natalidade, que não é controlável pela UEJASS.

44

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia	Eficiência	Qualidade
80%	10%	10%
266%	200%	157%
Avaliação final - quantitativa (%):		248,77%
Avaliação final - qualitativa:		Desempenho Bom

Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de Bom, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, por terem sido atingidos todos os objetivos e superados a maioria. Regista-se que, apesar das adversidades, o desempenho da DDS distinguiu-se positivamente. A DDS demonstrou uma evolução positiva e significativa dos resultados obtidos em comparação com anos anteriores, nomeadamente no que respeita à UEJASS. Contudo, ainda evidencia um indicador negativo, o que obsta a eventual proposta para reconhecimento de excelência.

Data 16 04 / 2019

O Presidente:

